

INDICAÇÃO Nº 414/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Secretário Municipal do Planejamento será, com urgência máxima, realizada a venda da área municipal localizada à margem da vicinal localizada à margem da vicinal Adamantina – Mariápolis, considerada imprópria para a construção de casas populares.

Por conseguinte seja, imediatamente, adquirida área adequada, previamente analisada e aprovada pela CDHU, destinada à construção de, no mínimo, 200 unidades habitacionais, modalidade Casa Paulista, com subsídio de R\$ 2.000,00 por lote de 200 m², viabilizadas pela Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo.

Justificativa

Esta proposição reitera pela 6ª vez solicitação nossa, que reflete justo e antigo anseio de aproximadamente 1000 famílias adamantinenses desejosas em concretizar o sonho da casa própria.

Plenário Vereador José Ikeda,
21 de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador